

EMENDA DE Nº CM 96/ 2010
(Ao Projeto de Lei Nº EM-085/2010)

Emenda Modificativa

1) Acrescentar na Secretaria de Esporte e Lazer – Quadro de Detalhamento de Despesas – página 27, na dotação orçamentária “02.08.01.27.811.0720.2126” – Apoio ao Esporte Amadorista - 3.3.50.41,01 – Contribuições a Instituições Privadas sem fins lucrativos – Ficha 639, o valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para “Associação Divinopolitana de Pilotos de Kart”.

2) Para atender a despesa acima, anular parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento de Despesa, página 40:

02.14.02.04.131.0059.2196 – Manutenção das Atividades de Comemorações, Promoções e Festividades Cívicas.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 953 -R\$ 15.000,00

JUSTIFICATIVA

A Administração Municipal precisa apoiar o esporte amador, e esta entidade necessita de verba para dar início à construção de sua pista para a prática deste esporte.

É reconhecido como de utilidade pública pela Lei 6.933.

Divinópolis, 22 de outubro de 2010.

Vereador Pr. Paulo Cesar
1º Secretário da Mesa